

**COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**  
Resolução COU nº 104/2023, de 03/08/2023  
Portaria GRE nº 2810/2023, de 09/08/2023

**M E M O R A N D O**

Nº: **003/2023**

DATA:

**10/agosto/2023**

Ao Sr.

**ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER**

Magnífico Reitor

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

ASSUNTO: **FORMAÇÃO DAS COMISSÕES ELEITORAIS SETORIAIS**

Considerando a Resolução nº 104/2023—COU, de 03 de agosto de 2023, que regulamenta a constituição das Comissões Eleitorais Setoriais, da seguinte forma:

Art. 18. As Comissões Eleitorais Setoriais são assim constituídas:

[...]

III Na Reitoria:

- a) Um agente universitário escolhido pelo Reitor, dentre os lotados na Reitoria.

[...]

§Único O coordenador setorial da Comissão Eleitoral Setorial é escolhido dentre seus membros, em reunião convocada pelo Presidente da Comissão Eleitoral Central.

Diante disso, solicita que encaminhe à Comissão Eleitoral Central, até o dia **15/AGOSTO/2023**, impreterivelmente, o indicado, para composição da Comissão Eleitoral de acordo com o Art 18 e 25 da Resolução nº 104/2023—COU.

Sem mais

Atenciosamente

*José Angelo Nicácio*  
*Presidente Comissão Eleitoral Central*  
Portaria GRE nº 2810/2023